

CENTRO DE REFERÊNCIA DE SAÚDE DO TRABALHADOR FREGUESIA DO Ó

Documento: [105903631](#) | Auto de Infração

CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR FREGUESIA DO Ó

Processo Administrativo

CHAMAMENTO - CIÊNCIA AO AUTO MULTA

De acordo com o que determina o Parágrafo Único do Art. 135 da Lei Municipal 13.725/2004, fica a empresa abaixo relacionada CIENTE do respectivo Auto de Multa, podendo apresentar recurso no prazo de 10 dias ininterruptos, contados a partir do 5º dia desta publicação, junto ao Centro de Referência em Saúde do Trabalhador Freguesia do Ó, sito à Avenida Miguel Conejo, nº 1115, Freguesia do Ó, São Paulo/SP - CEP: 02731-060.

SEI nº 6018.2023/0099456-0 / REAL MAIA TURISMO E CARGAS LTDA / Rua Maria Prestes Maia nº 491, Vila Guilherme, São Paulo/SP, CEP: 02047-000 / Auto nº 63-000.058-1 / Multa

Documento: [105901853](#) | Auto de Infração

CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR FREGUESIA DO Ó

Processo Administrativo

CHAMAMENTO - CIÊNCIA AO AUTO MULTA

De acordo com o que determina o Parágrafo Único do Art. 135 da Lei Municipal 13.725/2004, fica a empresa abaixo relacionada CIENTE do respectivo Auto de Multa, podendo apresentar recurso no prazo de 10 dias ininterruptos, contados a partir do 5º dia desta publicação, junto ao Centro de Referência em Saúde do Trabalhador Freguesia do Ó, sito à Avenida Miguel Conejo, nº 1115, Freguesia do Ó, São Paulo / SP - CEP: 02731-060.

SEI nº 6018.2023/0043990-7 / GUIMIL & SCALA ESTACIONAMENTO LTDA / Avenida Professora Ida Kolb, nº 225, Jardim das Laranjeiras, São Paulo/SP, CEP: 02518-000 / Auto nº 63-000.057-3 / Multa

Documento: [105510798](#) | Despacho

DESPACHO

I - À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo SEI nº **6018.2024/0053158-9**, da manifestação do Setor de Suprimentos (link105392581), da Assistência Jurídica (link105510472) e da autorização do Núcleo de Atas de Registro de Preços da Secretaria Municipal de Gestão (link [104104964](#)) para utilização da ATA DE 196/2024-SMS-G (link 104037660) e no uso das atribuições que me foram delegadas pela Portaria 727/2018-SMS.G, **AUTORIZO** com fundamento no artigo 110 e 111 do Decreto Municipal 62.100/2022, a utilização da **ATA DE REGISTRO DE PREÇO** 196/2024-SMS-G, cuja detentora é a empresa **ALLIAGE S/A INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA**, devidamente inscrita no CNPJ: **55.979.736/0001-45**, para fornecimento de **10 unidades de Consultório Odontológico (item 1.1 a 1.5)**

Item 1.1 - CADEIRA ODONTOLÓGICA AUTOMÁTICA REGISTRO NO M.S: 10069210062 Código Supri: 71.632.009.004.0003-3

Item 1.2 - EQUIPO ODONTOLÓGICO ACOPLADO À CADEIRA (FIXO) COM TERMINAIS PARA 1 SERINGA TRÍPLICE, 2 ALTA ROTAÇÃO, 1 MICROMOTOR

Item 1.3 - UNIDADE AUXILIAR ODONTOLÓGICA REGISTRO NO M.S: 10069210063 Código Supri: 71.632.009.001.0019-6

Item 1.5 - MOCHO ODONTOLÓGICO A GÁS REGISTRO NO M.S: ISENTO

no valor unitário de R\$ 9.180,00 (nove mil, cento e oitenta reais) perfazendo o valor total de R\$ 91.800,00 (noventa e um mil e oitocentos reais), conforme requisição de compras nº 048/2024 (link104167146) e manifestação do Setor da área técnica 103981118). A entrega deverá seguir os prazos estipulados na Ata de Registro de Preço 196/2024-SMS-G (link 104037660).

II - AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho, onerando a dotação orçamentária nº 84.10.10.301.3003.2.520.4.4.90.52.00.02.2.601.1185.1, conforme Nota de Reserva nº 49.264/2024 e 84.10.10.301.3003.2.520.4.4.90.52.00.02.2.601.1185.1, NR 49.263 (link 105265696 e [105265736](#)).

III - Publique-se, em seguida ao Setor de Contabilidade/CRS-Norte para prosseguimento.

Documento: [105884386](#) | Despacho

DESPACHO

I - À vista do noticiado no presente processo administrativo, nos termos da competência excepcional, delegada pelas Portarias de SMS.G nº 035/2024 e 071/2024- SMS.G, AUTORIZO a Retificação ao Despacho de celebração do Termo Aditivo nº 180/2024 ao Contrato de Gestão nº CG R 004/2015 - CPCSS/SMS, publicado no D.O.C de 17 de junho de 2024, página 55, para fazer constar as necessárias correções, conforme Minuta do Termo Aditivo corrigida, inserida em link SEI [105239869](#).

Assim, **Onde se lê:**

Termo Aditivo nº 180/2024 ao Contrato de Gestão nº CG R 004/2015 - CPCSS/SMS, firmado entre esta Pasta e a entidade Organização Social SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, CNPJ nº 61.699.567/0001-92, cujo objeto é GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE PERUS E SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE PIRITUBA, objetivando o Acréscimo de recurso de custeio para implantação PAI Vila Medeiros para o período de 01 de julho a 31 de agosto de 2024, no valor de R\$ 312.814,76 (trezentos e doze mil, oitocentos e quatorze reais e setenta e seis centavos).

Leia-se:

Termo Aditivo nº 110/2024 ao Contrato de Gestão nº CG R 008/2015 - CPCSS/SMS, firmado entre esta Pasta e a entidade Organização Social SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, CNPJ nº 61.699.567/0001-92, cujo objeto é GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE VILA MARIA / VILA GUILHERME, objetivando o Acréscimo de recurso de custeio para implantação PAI Vila Medeiros para o período de 01 de julho a 31 de agosto de 2024, no valor de R\$ 312.814,76 (trezentos e doze mil, oitocentos e quatorze reais e setenta e seis centavos).

II - Autorizo a emissão da respectiva Nota de Empenho em favor da entidade, bem como o cancelamento de eventual saldo não utilizado em relação a Nota de Reserva e em Nota de Empenho.

III - Publique-se.

IV- As demais informações constante no Despacho anteriormente publicado permanecem inalteradas.

V - A seguir à Supervisão de Administração e Finanças para as providências subsequentes.

São Paulo, 27.06.2024

Dra. Ana Cristina Kantzos

Coordenadora

Coordenadora Regional de Saúde Norte

Documento: [105508440](#) | Despacho

DESPACHO:

I - Nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e da competência delegada pela Portaria Intersecretarial 01/05-SMS/SMSP/SMG e Portarias nº 890/2013-SMS.G e 727/2018, atendendo a solicitação da Assessoria Técnica de Planejamento Avaliação e Acompanhamento e da Supervisão Técnica de Saúde Pirituba e à vista da manifestação da Assistência Jurídica desta CRS-Norte no qual acolho como razão de decidir, **AUTORIZO a prorrogação do Contrato de Locação do Imóvel de propriedade do Locador Sr. Paulo Roberto de Martin, devidamente inscrito no CPF sob 019.888.368-40, situado na Rua Fábio de Almeida Magalhães, nº 494 - Jardim Santo Elias/Pirituba - São Paulo/SP - CEP 05.135-370, onde se encontra instalada a UBS Jardim Santo Elias pertencente à Supervisão Técnica de Saúde Pirituba desta CRS-NORTE, referente ao processo nº 6018.2017/0009358-9, pelo período de 12 (doze) meses a partir de 22/06/2024, no valor mensal de R\$ 7.707,75 (sete mil, setecentos e sete reais e setenta e cinco centavos).**

Tendo sido emitida para o exercício de 2024, Nota de Reserva nº 1.463/2024 (link [096845732](#)), onerando a dotação orçamentária nº 84.23.10.301.3003.2.520.3.3.90.36.00.00.1.500.9001.

II - Em consequência AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho em favor da Proprietária, bem como o cancelamento de eventuais saldos não utilizados tanto em relação à Nota de Reserva quando da Nota de Empenho.

III - Devolver a A.J. para os atos de publicação e confecção do Termo Aditivo e publicação do seu extrato.

Documento: [105917004](#) | Despacho

I - À vista dos elementos constantes no presente Processo Administrativo - SEI nº 6018.2024/0038250-8 e com fundamento na Lei nº 14.133/2021 com aplicação subsidiária do Decreto Municipal nº 62.100/2022, **AUTORIZO a abertura de procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico nº 90021/2024/CRSN**, objetivando a AQUISIÇÃO DE DIVERSOS EQUIPAMENTOS ELETRO ELETRÔNICO 03, CONFORME**

ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DESTE EDITAL, para uso nas unidades de saúde pertencentes a esta Coordenadoria Regional de Saúde Norte, conforme Termo de Referência (link 103270225), Estudo Técnico (link 103092947) e Requisição de Compras nº 046A/2024 (link 103958729), designando para a condução do certame como designando como pregoeiro responsável o servidor público **Sr. William Reginaldo Fiori.**, instituída pela Comissão Permanente de Licitação através da Portaria nº 015/2023/GAB (publicada no DOC do dia 03/07/2023 à página 279).

II - Aprovo o Edital do Pregão Eletrônico nº 90021/2024/CRSN, nos termos da competência delegada pela Portaria Intersecretarial 01/05-SMS/SMSP/SMG e Portarias nº 890/2013-SMS.G e 727/2018.

III - PUBLIQUE-SE.

IV - Após encaminhe-se os autos ao Núcleo de Licitações para as providências subsequentes.

Documento: [105866792](#) | Despacho

Do processo nº 6018.2019/0070082-9 em 27.06.2024

DESPACHO:

I - Nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e da competência delegada pela Portaria Intersecretarial 01/05-SMS/SMSP/SMG e Portarias nº 890/2013-SMS.G e 727/2018, atendendo a solicitação da Assessoria Técnica de Planejamento Avaliação e Acompanhamento à vista da manifestação da Assistência Jurídica desta CRS-Norte, no qual acolho como razão de decidir, **AUTORIZO o Aditamento do **Termo de Contrato nº 007/SMS/CRSN/2021**, celebrado com empresa **GAMASER TECNOLOGIA EIRELI.**, devidamente inscrita no CNPJ nº **10.914.525/0001-96**, cujo objeto versa sobre a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA UNIDADES DA COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE**, a fim de realizar a **SUPRESSÃO** da Unidade de Saúde UBS JARDIM GUANABARA, à partir de 01.06.2024 do TC 007/2021 conforme solicitação encaminhada pelo Setor de Contratos desta CRS/N (link . 105609072).**

Em observação a cláusula sexta, não há alteração ou correção financeira orçamentária para tal exclusão.

III - Publique-se.

IV- Devolver a A.J. para atos de publicação e confecção do Termo Aditivo.

Documento: [105917423](#) | Despacho de Retificação

No uso da competência delegada pela Portaria Intersecretarial 01/05-SMS/SMSP/SMG e Portarias 890/2013-SMS.G e 727/2018-SMS.G, e à vista da manifestação da Contabilidade em link 105658901 desta CRS-Norte, a qual acolho como razão de decidir, fica retificada a publicação no DOC de dia 24.06.2024 à página 82, para fazer constar os corretos itens, permanecendo inalterado as demais informações.

- Onde se Lê:

(...)AUTORIZO por **DISPENSA DE LICITAÇÃO** a aquisição em tela e **Homologo** a Dispensa Eletrônica nº 90015/2024 (Link 105238982), para a aquisição do **(ITEM 03):** 56 (cinquenta e seis) unidades de Colchonete de E.V.A, no valor unitário de R\$ 34,29 (trinta e quatro reais e vinte e nove centavos), totalizando o valor de R\$ 1.920,24 (um mil novecentos e vinte reais e vinte e quatro centavos) e 44 (quarenta e quatro) unidades de Colchonete courvin, no valor unitário de R\$ 34,29 (trinta e quatro reais e vinte e nove centavos),totalizando o valor de R\$ 1.508,76 (um mil quinhentos e oito reais e setenta e seis centavos), perfazendo a totalizando para o ITEM 3 , o valor de **RS 3.429,00 (três mil quatrocentos e vinte e nove reais)** à empresa **49.241.603 TAMELLA RONDON FERREIRA LIMA - ME, inscrita no CNPJ: 49.241.603/0001-74**, por atender a necessidades dos da unidade de saúde Coordenadoria Regional De Saúde Norte - Almoxarifado, conforme Requisição de Compras nº 041/2024 (link 102376135), e Termo de Referência (links [102562898](#), [103911268](#) e [103739013](#)). (...)

- Leia-se:

AUTORIZO por **DISPENSA DE LICITAÇÃO** a aquisição em tela e **Homologo** a Dispensa Eletrônica nº 90015/2024 (Link 105238982), para a aquisição do **lote 03 (link 105238982)**

item 04 e 05:Item 4 - Colchonetes E.V.A, no valor unitário de R\$ 34,29 (trinta e quatro reais e vinte e nove centavos), totalizando o valor de R\$ 1.920,24 (um mil novecentos e vinte reais e vinte e quatro centavos)

Item 5 - Colchonetes Courvin, no valor unitário de R\$ 34,29 (trinta e quatro reais e vinte e nove centavos),totalizando o valor de R\$ 1.508,76 (um mil quinhentos e oito reais e setenta e seis centavos), ambos itens à empresa **TAMELLA RONDON FERREIRA LIMA - ME, inscrita no CNPJ: 49.241.603/0001-74**, por atender a necessidades dos da unidade de saúde Coordenadoria Regional